PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 21
Mov. 16

PORTARIA SESA N° 441/2021

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e o disposto no art. 69 do mesmo diploma legal; e

Considerando o contido no protocolado n° **17.729.579-5**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, mediante permuta entre as servidoras, conforme abaixo especificado:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL / SEDE	LOTAÇÃO PRETENDIDA / SEDE	A PARTIR:
LEIA ADRIANA TERRA	6.518.147- 9	PSE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL INFANTIL DR. WALDEMAR MONASTIER - SEDE EM CAMPO LARGO	COMPLEXO HOSPITALAR DO TRABALHADOR – SEDE EM CURITIBA	09/09/2021
PATRICIA ANTUNES DOS SANTOS	7.635.446-4	PSE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	COMPLEXO HOSPITALAR DO TRABALHADOR – SEDE EM CURITIBA	HOSPITAL INFANTIL DR. WALDEMAR MONASTIER - SEDE EM CAMPO LARGO	09/09/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 01 de setembro de 2021.

Any Elly Pavan Mezzomo

Assessor/Resolução 802/2021

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Any Elly Pavan Mezzomo** em 02/09/2021 11:22. Inserido ao protocolo **17.729.579-5** por: **Leda Simone Soares** em: 01/09/2021 13:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **58073e3e7889a3ad10d5f9f9e47bdcdd**.